



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

Na qualidade de responsável pelo Departamento de Contabilidade, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei 8.666/93, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º. O impacto orçamentário-financeiro, deverão ser observados todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada.

Informamos que a despesa prevista se refere a contratação de empresa tendo como

**Objeto: “AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS”**, cujo valor do impacto ocorrerá em conformidade com a demanda conforme objeto, em decorrência da necessidade da realização dos serviços prestados, assim como no exercício vigente, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

**9 SERVIÇOS AUTOÔNOMO DA ÁGUA E ESGOTO-SAAE**

**Classificação Institucional: 9 SERVIÇOS AUTÔNOMO DA ÁGUA E ESGOTO-SAAE**

**Classificação Funcional: 17.512.0611.216.4.0000 – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO SAAE**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 10000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Cametá-Pa, 04 de março de 2022.

Hildo Miranda Veloso

Chefe do Departamento de Contabilidade

